

JUCESP
12 11 11

JUCESP PROTOCOLO
2.181.706/19-0



**EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.
EMTU/SP**

CNPJ: 58.518.069/0001-91

NIRE : 35300118146

**ATA Nº 17/19 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. – EMTU/SP**

I - DATA E HORA: Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, às 12:30 horas. **II - LOCAL:** Rua Quinze de Novembro, 244 – Centro – São Paulo – SP. **III - PRESENCAS:** Presidente: Danilo Ferreira Gomes e Conselheiros de Administração: Senhores Marco Antonio Assalve; Paulo de Magalhães Bento Gonçalves, Claudia Polto da Cunha, Gustavo de Magalhães Gaudie Ley, Reine Antonio Borges, Maria Cristina Alvarenga Taveira e Laércio Basílio da Luz Filho. **IV - MESA:** Presidente da Mesa - Danilo Ferreira Gomes; Secretário – Rui Stefanelli. **V - ORDEM DO DIA:** 1) Eleição de Diretor Administrativo e Financeiro; 2) Outros assuntos de interesse social. **VI - ESCLARECIMENTO:** 1) A matéria constante no item “1” da Ordem do Dia foi devidamente apreciada pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, conforme Parecer n.º 144/2019, de 25/10/2019; 2) A ata foi lavrada na forma de sumário. **VII – DELIBERAÇÕES:** 1) Eleição de Diretor Administrativo e Financeiro: Passando para esse item da Ordem do Dia, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e aprovação do Conselho, nos termos do Parecer do Conselho de Defesa dos Capitais – CODEC, de n.º 144/2019, de 25/10/2019, o nome do Senhor GIULIANO VINCENZO LOCANTO, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDAZIDO], residente à [REDAZIDO], para exercer as funções de Diretor Administrativo e Financeiro da empresa. Consoante o já mencionado parecer do CODEC, a indicação contou com a competente autorização governamental (ATG/Ofício nº 424/2019-SG de 17 de outubro de 2019), e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal n.º 13.303/2016 e Decreto estadual n.º 62.349/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do inciso II do artigo 142, da Lei federal n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Destaque-se que o Diretor ora eleito deverá exercer suas funções com mandato coincidente com o dos demais diretores, nos termos do estatuto social da companhia, e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela empresa. Quanto à remuneração, deverá ser

JUCESP
12 11 19

fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. Ressalte-se que, nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Passando-se à votação da matéria, os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade, aprovar a proposição, tendo o Senhor GIULIANO VINCENZO LOCANTO, antes qualificado, sido eleito Diretor Administrativo e Financeiro da sociedade, registrando-se que o membro da Diretoria ora eleito apresentou declaração de desimpedimento, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 147, da Lei federal n.º 6.404/1976, que será arquivada na sede da empresa. 2) Outros assuntos de interesse social: O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante no item "2" da Ordem do Dia, não havendo qualquer manifestação a respeito. **VIII - ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente considerou encerrados os trabalhos, determinando fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da mesa e pelos conselheiros presentes. aa) Presidente do Conselho: DANILO FERREIRA GOMES; Conselheiros de Administração: MARCO ANTONIO ASSALVE, PAULO DE MAGALHÃES BENTO GONÇALVES, CLAUDIA POLTO DA CUNHA, REINE ANTONIO BORGES, MARIA CRISTINA ALVARENGA TAVEIRA, LAÉRCIO BASÍLIO DA LUZ FILHO (Representante dos Empregados) e GUSTAVO DE MAGALHÃES GAUDIE LEY; Secretário: RUI STEFANELLI.

Atestamos para todos os fins e efeitos de direito, que a presente
é cópia fiel da original transcrita em livro próprio.


MARCO ANTONIO ASSALVE
Diretor-Presidente


RUI STEFANELLI
Chefe de Gabinete da Presidência

